



**PORTARIA N.º 570/14
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014***

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar n.º 02/90, nas Leis nº 6.450/08, 6.881/10 e 7.002/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Alexandro Sampaio Santana**, Promotor de Justiça, **José Lucas da Silva Gois**, Promotor de Justiça, **Sávio Augusto Sobral Garcez**, Diretor de Recursos Humanos, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, **Ronald Nascimento de Jesus**, Assessor do Diretor de Recursos Humanos, **Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto**, Técnico do Ministério Público e **Clélio Maia Santos**, Chefe do Arquivo Setorial do RH, para constituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos, em estágio probatório e estáveis, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Lei nº 7.002, de 16 de dezembro de 2010.**

§ 1º. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** e secretariada pelo Técnico do Ministério Público **Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto**.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor de Recursos Humanos **Sávio Augusto Sobral Garcez**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a **Portaria nº. 646/11, de 03 de março de 2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO